



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 579/PROGRAD/UFFS/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Constitui e designa os membros do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

~~**Art. 2º** Designar os membros do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, *Campus* Chapecó:~~

Nome	Siapc/Matrícula	Representação
Elsio José Corá	1463816	Pró-Reitor de Graduação — Presidente do GT
Kelly Trapp	1762746	Secretária da Pró-Reitoria de Graduação
<del>Crhis Netto de Brum</del>	<del>1639575</del>	<del>Coordenadora Acadêmica</del>
Patrícia Hass	2160686	Representante docente do Curso de Medicina
<del>Dulce Maria Di Mare</del>	<del>2124363</del>	<del>Secretária do Curso de Medicina</del>
Ana Elisa Figueiredo de Jesus	2211411005	Discente do Curso de Medicina — Titular
Matheus Holz Storeh	20230001928	Discente do Curso de Medicina — Suplente

~~**Art. 2º** Designar os membros do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, *Campus* Chapecó:~~

Nome	Siapc/Matrícula	Representação
Elsio José Corá	1463816	Pró-Reitor de Graduação — Presidente do GT
Kelly Trapp	1762746	Secretária da Pró-Reitoria de Graduação
<del>Crhis Netto de Brum</del>	<del>1639575</del>	<del>Coordenadora Acadêmica</del>
Patrícia Hass	2160686	Coordenadora do Curso de Medicina
<del>João Victor Garcia de Souza</del>	<del>3393044</del>	<del>Coordenador Adjunto do Curso de Medicina</del>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<del>Dulce Maria Di Mare</del>	<del>2124363</del>	<del>Secretária do Curso de Medicina</del>
<del>Ana Elisa Figueiredo de Jesus</del>	<del>2211411005</del>	<del>Discente do Curso de Medicina – Titular</del>
<del>Matheus Holz Storch</del>	<del>20230001928</del>	<del>Discente do Curso de Medicina – Suplente</del>

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 586/PROGRAD/UFFS/2024)**

**Art. 2º** Designar os membros do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, *Campus* Chapecó:

Nome	Siape/Matrícula	Representação
Elsio José Corá	1463816	Pró-Reitor de Graduação – Presidente do GT
Kelly Trapp	1762746	Secretária da Pró-Reitoria de Graduação
Adriana Remião Luzardo	1288832	Diretora do <i>Campus</i> Chapecó
Crhis Netto de Brum	1639575	Coordenadora Acadêmica
Patrícia Hass	2160686	Coordenadora do Curso de Medicina
João Victor Garcia de Souza	3393044	Coordenador Adjunto do Curso de Medicina
Dulce Maria Di Mare	2124363	Secretária do Curso de Medicina
Ana Elisa Figueiredo de Jesus	2211411005	Discente do Curso de Medicina – Titular
Matheus Holz Storch	20230001928	Discente do Curso de Medicina – Suplente

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 596/PROGRAD/UFFS/2024)**

~~**Art. 3º** O Grupo de Trabalho designado no Art. 2º tem como atribuição:~~

~~I – Produzir documento oficial à Reitoria da UFFS, no prazo de 90 dias, elencando as alternativas para enfrentamento e superação das dificuldades do curso.~~

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho designado no Art. 2º tem como atribuição:

I – Produzir documento oficial à Reitoria da UFFS, no prazo de 105 dias, elencando as alternativas para enfrentamento e superação das dificuldades do curso. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 605/PROGRAD/UFFS/2024)**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação